

7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

INÍCIO - 20 DE MAIO DE 2024

TÉRMINO - 31 DE AGOSTO DE 2024

8. INDICAÇÃO GESTOR DE CONTRATOS:

MARIA GABRIELA FERRO DE LIMA FERREIRA - PORTARIA Nº 165/2024 - GP

9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

LAURA SANTOS GABRIEL - PORTARIA Nº 164/2024

Garanhuns, 20 de maio de 2024.

Autorização da Secretária da pasta

SANDRA CRISTINA
RODRIGUES
ALBINO:79331416415

Digitally signed by
SANDRA CRISTINA
RODRIGUES
ALBINO:79331416415

Sandra Cristina Rodrigues Albino
Secretária de Cultura
Port. nº 384/2021 - GP

**Autorizo a presente contratação, nos
termos da Lei nº 14.133/2021.**

SIVALDO RODRIGUES
ALBINO:70538034491

Assinado de forma digital por
SIVALDO RODRIGUES
ALBINO:70538034491
Dados: 2024.05.20 12:46:57 -03'00'

Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(Artigos 12, VII e 72, I, da Lei nº 14.133/2021)

1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO MATRÍCULA: 16.566 E-MAIL: JURIDICOSECULTGARANHUNS@GMAIL.COM

2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO: ANDRÉ VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA
GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: GESTOR - MARIA GABRIELA FERRO DE LIMA FERREIRA FISCAL - LAURA SANTOS GABRIEL

3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO
() AQUISIÇÃO (X) SERVIÇOS () OBRAS/REFORMA () OUTRO _____

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A contratação das apresentações artísticas para a Secretaria Municipal de Cultura, justifica-se pela necessidade de compor a grade de artistas participantes do evento denominado “32º Festival de Inverno de Garanhuns”, o qual prioriza apresentações de grandes nomes artísticos, seguindo o gosto popular local.

5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS
Considerando que o evento citado acima é de extrema importância para o Município, sendo considerado o maior Festival Multicultural da América Latina, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar à população momentos de riqueza cultural. Assim, o Município de Garanhuns tem como objetivo a realização plena de tal evento , necessitando da realização de tal serviço.

6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS BENS/SERVIÇOS/OBRAS A SER CONTRATADO (EM CASO DE VÁRIOS ITENS OU ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, ANEXAR PLANILHA)	
ARTISTA	VALOR (R\$)
ANA CAROLINA	R\$330.000,00
BANDA EVA	R\$200.000,00
DORGIVAL DANTAS	R\$130.000,00
MAGNIFICOS	R\$140.000,00
CONDE-SÓ BREGA	R\$50.000,00
BARÃO VERMELHO	R\$140.000,00
MARCELO FALCÃO	R\$220.000,00
RAPHAELA	R\$250.000,00

